



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 400/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Averbação de Tempo de Serviço.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Artigo 103 da Lei 8.112/90, tendo em vista a apresentação da certidão de tempo de contribuição, em anexo:

Nome do Servidor: FELIPE DE PAULA VOLPATO

Cargo/Emprego: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula: 1815609

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF SUDESTE MG/ CAMPUS JUIZ DE FORA

1) **Órgão/ Empresa:** BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Período: 01/06/2000 a 05/01/2009

Função : Técnico Eletricista

Nome do Servidor: FELIPE DE PAULA VOLPATO

Cargo/Emprego: ASSISTENTE

Matrícula: 1815609

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: IF

Sebastião Sérgio de Oliveira

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto Substituto de Diretor Geral IF Sudeste MG - Campus JF Portaria n° 255 - DOU de 18/03/2013 SIAPE 2446233
--

PORTARIA N° 400/2019 – IF SUDESTE MG/JF